



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 221/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/40302.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ELETRÔNICOS
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO
CIAPS ADAUTO BOTELHO
REFERENTE A ENTREGA DA
PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO
HOSPITAL ADAUTO BOTELHO**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: a empresa **DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.017.436/0001-93, com sede na Rua brigadeiro Faria Lima nº 2.70-A – Bairro: Parque Industrial, Araçatuba/SP - CEP 16078-030 - telefone (18) 2102-0600, 2102-0625, e-mail: vendas3@hospimetal.com.br, vendas6@hospimetal.com.br, neste ato representado por Sr. **WILIAM DONISETE DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****.149-SSP/SP,, inscrito no CPF sob o nº ****27.588-29

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº SES-PRO-2024/60346, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 0,2251% do valor inicial atualizado, nos termos da Cláusula Décima – Reajuste e Alterações item 17.2, seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 O acréscimo é de 0,2251% do valor inicial, perfaz o montante de **R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 192.540,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta reais)**, para **R\$ 235.880,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)**.

ITEM LOTE	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QTD ACRÉSCIMO 0,2251%	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
3	1063584	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA: CAMA ELÉTRICA MOTORIZADA COM OS SEGUINTE MOVIMENTOS: AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO DORSO, FLEXÃO DAS PERNAS, INCLUINDO AS SEGUINTE POSIÇÕES: FAWLER, SEMI-FAWLER, CARDÍACA, VASCULAR, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, ACIONADOS VIA CONTROLE REMOTO DE MÃO COM FIO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. SISTEMA DE GRADES COM RETRAÇÃO LINEAR ATRAVÉS DE ACIONAMENTO ÚNICO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM	UNID.	6	R\$ 9.590,00	7	R\$ 67.130,00





		SISTEMA DE AMORTECIMENTO. LEITO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 1,5MM NO MÍNIMO. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE 3,2MM NO MÍNIMO. 4 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO Ø100MM, DUPLOS E NÃO METÁLICOS, SENDO TODOS COM FREIO E ACIONADOS EM AMBOS OS LADOS DA CAMA, E COM SISTEMA DE TRAVA DIRECIONAL. 4 POSIÇÕES PARA SUPORTE DE SORO OU TRAPÉZIO. COM FUNÇÃO CPR - RESSUCITAÇÃO CARDIOPULMONAR GACHOS PARA DRENOS/BOLSAS DO TIPO FOLEY/DISPOSITIVOS URINÁRIOS. NÍVEL CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IPX4. CAPACIDADE DE CARGA 200KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28.					
4	1013643	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER: CAMA FAWLER ADULTO, COM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO PINTADAS APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS MÓVEIS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	40	R\$ 3.375,00	50	R\$ 168.750,00



[Handwritten signature]



		DOTADA DE TRAVA DE SEGURANÇA; MOVIMENTOS: FOWLER, FLEXÃO E TRENDELEMBURG ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS, NO MÍNIMO, CROMADAS E ESCAMOTEÁVEIS; PÉS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; 4 RODAS DE MÍNIMO 4" DE DIÂMETRO COM ARO DE BORRACHA MACIÇA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 M DE COMPRIMENTO, 0,90 M DE LARGURA E 0,80 M DE ALTURA. ACOMPANHA: SUPORTE DE SORO, COLCHÃO ADEQUADO ÀS DIMENSÕES DA CAMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28, ESPESSURA MÍNIMA DE 12 CM, REVESTIDO EM COURVIM. APRESENTAR CERTIFICADO COM NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO VÁLIDO E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO OU DE DISPENSA DA ANVISA. UNIDADE.					
VALOR DO ADITIVO							R\$ 43.340,00
VALOR DO CONTRATO							R\$ 235.880,00

3.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 235.880,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Página 4 de 5

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

WILIAM DONISETE
DE

Assinado de forma digital por
WILIAM DONISETE DE
PAULA:02932758829
Dados: 2024.10.15 15:07:10





- **Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde;
- **Ação (PAOE):** 2450 – Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB);
- **Categoria/Grupo de despesa:** 4.4.90
- **Fontes de despesa:** 1.500.1002 (Estadual);
- **Elemento de despesa:** 52.

CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 221/2024/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

WILIAM DONISETE DE PAULA:02932758829
Assinado de forma digital por WILIAM DONISETE DE PAULA:02932758829
Dados: 2024.10.15 15:07:22 -03'00'

WILIAM DONISETE DE PAULA
Distribuidora Médico-Hospitalar Hospimetal Ltda Epp

Testemunhas:

MARCELO FARIA MARTINS:06164980801
80801

Assinado de forma digital por MARCELO FARIA MARTINS:06164980801
Dados: 2024.10.15 15:07:40 -03'00'


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

